

Governo de SP lança aplicativos para acionamento da PM e Bombeiros

O governo de São Paulo lançou nesta quarta-feira (5/1) os aplicativos "190 SP" e "Bombeiros Emergência" para o acionamento dos serviços da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A iniciativa permite que a população de todo o estado tenha na palma da mão um canal disponível para solicitar o atendimento emergencial de ambas as instituições.

Reprodução/PM-SP



PM-SP Governo de São Paulo lança aplicativos para acionamento da PM e Bombeiros

"O governo de São Paulo acaba de lançar, no início deste ano, dois novos aplicativos para que a população possa acionar a Polícia e os Bombeiros do celular, sem precisar realizar chamada telefônica. É mais um canal rápido e eficiente para atendimento emergencial de qualquer cidadão aqui no estado", disse o governador João Doria.

O secretário da Segurança Pública em exercício, coronel Álvaro Batista Camilo, informou que o aplicativo "Bombeiros Emergência" já está disponível para download nos sistemas Android. Já o "190 SP" estará disponível para download em breve.

Para utilizar os aplicativos, basta que os usuários façam um breve cadastro com o nome completo, telefone, e-mail e CPF. Após a validação, já será possível informar a ocorrência e confirmar a localização para que uma viatura da PM ou dos Bombeiros inicie o deslocamento.

O "Bombeiros Emergência" contempla o atendimento de todas as modalidades de ocorrências atendidas pela instituição como incêndios, afogamentos, atropelamentos, vítimas de acidente de trânsito, engasgamento e paradas cardiorrespiratórias.

O aplicativo "190 SP" permitirá o registro de denúncias de diferentes naturezas como violência doméstica, perturbação do sossego, alarme disparado e aglomeração, entre outras. A localização é preenchida no registro pelo usuário ou automaticamente pelo georreferenciamento, desde que ativo no aparelho utilizado.

Novas modalidades de ocorrência serão disponibilizadas a cada atualização do aplicativo, que permitirá também, a partir de fevereiro, o envio de até duas fotos, áudios e vídeos de até dez segundos, como reforço do fato registrado. *Com informações da assessoria de imprensa do governo de São Paulo.*

Date Created

06/01/2022